



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XII - Edição nº 01671 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FED83290BBCFF759F65C06C5413A31D2

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- EDITAL CONTAS ANUAL 2024
- AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 002-2025
- AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PE 002-2025
- AVISO DE LOTE FRACASSADO NA LICITAÇÃO PE 018/2024
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 171/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 286/2021
- DECRETO Nº 43/2025, 28 DE MARÇO DE 2025 INSTITUI O COMITÊ ESTRATÉGICO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA AGENTE TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE IRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 286/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara

Editais Administrativos

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. :
CNPJ 13.922.596/0001-29**EDITAL Nº 001/2025**

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, através do presente Edital de Disponibilidade Pública, faz saber a todos quanto esse Edital vier ou dele conhecimento tiverem e interessados possam, que a Documentação de Receitas e de Despesas do Exercício Financeiro de 2024, dos **Poderes Executivo** e **Legislativo Municipal**, encontra-se em Disponibilidade Pública para todos os contribuintes, no endereço eletrônico.

<http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, onde ficará pelo período de 60 (Sessenta) dias, conforme determinado em Resolução 1060/05 do TCM e suas atualizações.

Registre-se**Publique-se****Cumpra-se**

Iraquara, Estado da Bahia, 28 de MARÇO de 2025.

Walterson Ribeiro Coutinho
- Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 002/2025
Processo Administrativo nº 0401303/2025

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA, por intermédio da PREGOEIRA DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2025, em epígrafe, consoante disposto no artigo 164, da lei 14.133/2024. IRAQUARA - BA, 28 de março de 2024.
Elaine Novaes Ribeiro, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 002/2025
Processo Administrativo nº 0401303/2025

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado da análise e julgamento da impugnação ao Edital, relativo ao Pregão Eletrônico referenciado, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, SEM MOTORISTA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA – BA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, concluindo-se pelo **DEFERIMENTO** à impugnação apresentada, para que o edital e o termo de referência sejam retificados. Deste modo, a sessão será suspensa e será marcada uma nova data para o certame. Iraquara-BA, 28 de março de 2025. Elaine Novaes Ribeiro, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

AVISO DE LOTE FRACASSADO NA LICITAÇÃO PE 018/2024

A Prefeitura Municipal de Iraquara-BA, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, toma público para os interessados, que a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 018/2024, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA**, foi declarada FRACASSADA no lote III, pois não foram apresentadas propostas válidas. Iraquara-Ba, em 28 de março de 2025. Elaine Novaes Ribeiro- Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia
NPJ (MF) 13.922.596/0001-29 Tel. (75) – 3364 – 2161/2227

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 171/2023

4º Termo Aditivo de recomposição de preços do contrato nº 171/2023, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa **FARIAS TRANSPORTES, SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. Objeto: Aditivo de recomposição de preço do contrato de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo e auxiliares gerais, celebrado em 01/06/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93, referente ao procedimento de pregão eletrônico **PE 012 2023**, conforme descrição em planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor Licitado	Valor do reajuste de 8,64 %
01	Serviços de apoio administrativo e auxiliares gerais	R\$ 13.014.433,90	R\$ 1.124.447,09

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 23 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA
Walterson Ribeiro Coutinho

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

la Rosalvo Felix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia
NPJ (MF) 13.922.596/0001-29 Tel. (75) – 3364 – 2161/2227

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 171/2023

4º Termo Aditivo de recomposição de preços do contrato nº 171/2023, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa **FARIAS TRANSPORTES, SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. Objeto: Aditivo de recomposição de preço do contrato de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo e auxiliares gerais, celebrado em 01/06/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93, referente ao procedimento de pregão eletrônico **PE 012 2023**, conforme descrição em planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor Licitado	Valor do reajuste de 8,64 %
01	Serviços de apoio administrativo e auxiliares gerais	R\$ 13.014.433,90	R\$ 1.124.447,09

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 23 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA
Walterson Ribeiro Coutinho

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980 000, Iraquara, Bahia.
email:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO Nº 43/2025, 28 de março de 2025

Institui o Comitê Estratégico de Acompanhamento do Programa Agente Territorial no Município de Iraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Estratégico de Acompanhamento do Programa Agente Territorial, com a finalidade de apoiar, acompanhar, propor e avaliar a execução das ações do programa no âmbito do Município de Iraquara.

Art. 2º. O Comitê tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da governança territorial, a promoção do desenvolvimento econômico sustentável, o estímulo ao empreendedorismo de base local, a valorização das identidades culturais e produtivas e a articulação entre poder público, setor produtivo, instituições de conhecimento e sociedade civil organizada.

Art. 3º. O Comitê será composto por membros titulares e suplentes, indicados pelas instituições e segmentos abaixo relacionados, assegurando-se diversidade de gênero, identidade territorial, intersectorialidade e pluralidade institucional, conforme as seguintes dimensões:

I – Dimensão Governamental

Representação do poder público municipal, com foco na integração de políticas públicas:

Preferencialmente das Secretarias relacionadas ao desenvolvimento local, como Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Planejamento, Fazenda ou equivalentes; representante da Sala do Empreendedor e Agente de Desenvolvimento.

II – Dimensão Econômica e Produtiva

Representações dos setores produtivos e de apoio à economia local:

Representantes do setor produtivo local, considerando cadeias do comércio, serviços, indústria, agricultura familiar, economia solidária, turismo ou segmentos afins; representantes de entidades ou iniciativa de apoio ao desenvolvimento econômico local, como cooperativas, consórcios, núcleos setoriais ou associações empresariais, quando houver.

§2º. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme decisão das instituições representadas.

Art. 4º. Compete ao Comitê:

I - Participar das reuniões de alinhamento, planejamento e acompanhamento das ações do Programa no município;

Prefeitura Municipal de Iraquara

- II - Contribuir com o levantamento de informações estratégicas, percepções locais e saberes territoriais para subsidiar diagnósticos e tomadas de decisão;
- III - Apoiar a mobilização de lideranças locais, empreendedores, juventudes, comunidades tradicionais e instituições diversas para o fortalecimento da rede de governança territorial;
- IV - Acompanhar e validar as etapas de diagnóstico territorial (T0 e T1), inclusive a aplicação, análise e interpretação do Índice de Desenvolvimento dos Ambientes de Negócios – IDAN, como ferramenta de gestão para orientar decisões estratégicas e ações prioritárias;
- V - Participar da formulação, validação e revisão do Plano de Ação Municipal no âmbito do Programa;
- VI - Promover a integração entre políticas públicas, projetos locais e as ações do Programa, buscando sinergia, complementaridade e impactos ampliados;
- VII - Contribuir para o monitoramento, avaliação, ajustes e continuidade das estratégias, com foco na efetividade, inclusão e sustentabilidade das ações implantadas.
- Art. 5º. A coordenação do Comitê será exercida por [cargo ou setor responsável – ex: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico], responsável por articular as reuniões, registrar as deliberações e manter diálogo permanente com o articulador(a) territorial do programa e demais parceiros estratégicos.
- Art. 6º. O Comitê poderá convidar, sempre que necessário, representantes de outras entidades públicas ou privadas, bem como especialistas, lideranças comunitárias ou representantes de territórios vizinhos, para contribuir com temáticas específicas ou ações integradas.
- Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GRUPO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA AGENTE TERRITORIAL

REPRESENTANTE	NOME	CPF
Agente de Desenvolvimento	Verônica Maria Pinto de Azevedo	288.602.078-86
Chefe de Gabinete	Vinicius Moreira da Silva	997.621.455.34
Indicação Setor de Tributos	Wallace Vieira Gonçalves	521.217.635.20
Diretoria de Meio Ambiente ou indicado	Liane Joane Mendes	055.996.905.80
Diretoria de Turismo ou indicado	Silvania Nascimento de Souza Oliveira	017.887.175-38
Secretário da Fazenda ou indicado	Renata Ribeiro Santos	028.519.605-71
Secretario de Agricultura	Jorge Paulo de Miranda	417.716.055.53
Comerciante	Thales Figueredo Sena	031.354.175.22

Iraquara-BA, 28 de março de 2025.

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 286/2021

7º Termo Aditivo de Acréscimo em quantidade do contrato nº 286/2021, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa **TRANSPORTES MOURA FERNANDES LTDA**. Objeto: Aditivo para acréscimo na quantidade do seu objeto do contrato firmado entre as partes em 01/11/2021, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 024-2021**.

PLANILHA 1 (AUMENTO E SUPRESSÃO DOS KM)									
ITEM	CARRO	ROTEIRO	KM INICIAL	DIFERENÇA EM KM AJUSTADA	QTD KM FINAL	VALOR KM	DIFERENÇA DIÁRIA EM VALOR	DIFERENÇA MENSAL (22 DIAS) EM VALOR	DIFERENÇA ANUAL (10 MESES) EM VALOR
3	CARRO PEQUENO	LAGOA DE PIROCA - IRAPORANGA ATÉ O ALTO	12	5	17	R\$ 3,64	R\$ 18,20	R\$ 400,40	R\$ 4.004,00
16	ÔNIBUS	SANTÍSSIMO - ZABELÊ	72	-32	40	R\$ 6,40	-R\$ 204,80	-R\$ 4.505,60	-R\$ 45.056,00
18	VAN	RIACHO MAGRO - ZABELÊ I	90	-30	60	R\$ 4,92	-R\$ 147,60	-R\$ 3.247,20	-R\$ 32.472,00
23	VAN	BAIXÃO DO MULUNGU DOS PIRES AO POVOADO DE TONHÁ - RUAS DA NOVA IRAQUARA AO COLÉGIO LEOLINO	72	20	92	R\$ 4,92	R\$ 98,40	R\$ 2.164,80	R\$ 21.648,00
30	ÔNIBUS	SONHEM - AGUA DE REGA - RIACHÃO - RIO VERDE - CACHOEIRINHA - CAIÇARA	51	4	55	R\$ 6,40	R\$ 25,60	R\$ 563,20	R\$ 5.632,00
40	MICRO-ÔNIBUS	OLHOS D'ÁGUA - PASSAGEM LARGA - VITURIANO - IRAPORANGA	90	28	118	R\$ 5,06	R\$ 141,68	R\$ 3.116,96	R\$ 31.169,60
53	MICRO-ÔNIBUS	IRAQUARA COL. CEMTL - SOSSEGO - CARREIRO GRANDE - SANTA CLARA - GAMELEIRINHA - IRAQUARA TEMPO INTEGRAL	31	6	37	R\$ 5,39	R\$ 32,34	R\$ 711,48	R\$ 7.114,80
58	ÔNIBUS	GAMELEIRINHA - SANTA CLARA - IRAQUARA - CENTRO ÁGUA	68	10	78	R\$ 6,40	R\$ 64,00	R\$ 1.408,00	R\$ 14.080,00
66	CARRO PEQUENO	CURRAL DE PEDRA - IRAPORANGA AO MEL - IRAPORANGA - QUIXABA	60	36	96	R\$ 3,64	R\$ 131,04	R\$ 2.882,88	R\$ 28.828,80
67	VAN	OLHOS DAGUA A IRAPORANGA (T. INTEGRAL)	45	14	59	R\$ 4,92	R\$ 68,88	R\$ 1.515,36	R\$ 15.153,60
72	CARRO PEQUENO	BAIXA DA JURITI - MOCAMBO	50	40	90	R\$ 3,64	R\$ 145,60	R\$ 3.203,20	R\$ 32.032,00
76	VAN	CRECHE MARIA MENDES (LAGOA SECA)	45	6	51	R\$ 4,92	R\$ 29,52	R\$ 649,44	R\$ 6.494,40
69	CARRO PEQUENO	QUIXABA - MATO PRETO - CRECHE SONIZETE	23	11	34	R\$ 3,64	R\$ 40,04	R\$ 880,88	R\$ 8.808,80
74	VAN	SANTA RITA - BARAUNA - BARRIGUDA - LAPÃO I - LAPÃO II - LAGOA SECA	50	12	62	R\$ 4,92	R\$ 59,04	R\$ 1.298,88	R\$ 12.988,80
46	VAN	ESCONSO - MORENOS - MEIO CENTRO - LAGOA SECA	105	-20	85	R\$ 4,92	-R\$ 98,40	-R\$ 2.164,80	-R\$ 21.648,00
33	CARRO PEQUENO	CETTI - BOA VISTA - ARAÇÁ - VILA ROMÃO - ALTO DO OURO	20	18	38	R\$ 3,64	R\$ 65,52	R\$ 1.441,44	R\$ 14.414,40
							R\$ 469,06	R\$ 10.319,32	R\$ 103.193,20
Valor aditivado com a mudança dos km de rotas já existentes: R\$ 103.193,20 (cento e três mil cento e noventa e três reais e vinte centavos)									

1/3

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PLANILHA 2 (MUDANÇA DE VEÍCULOS)										
ITEM	VEÍCULO INICIAL	VEÍCULO ATUAL	ROTA	VALOR KM MICRO - ÔNIBUS	VALOR KM ÔNIBUS	K M	DIFERENÇA VALOR QTD KM	VALOR ADITIVADO	DIFERENÇA MENSAL (22 DIAS)	DIFERENÇA ANUAL (10 MESES)
12	MICRO-ÔNIBUS	ÔNIBUS	VILA ROMÃO DO OURO, NOVA IRAQUARA, ALTO DO OURO A IRAQUARA	R\$ 5,39	R\$ 6,54	39	R\$ 1,15	R\$ 44,85	R\$ 986,70	R\$ 9.867,00
35	MICRO-ÔNIBUS	ÔNIBUS	IRAQUARA, COL. CEMTL, TONHÁ, MULUNGU DOS PIRES, LAPÃO, MORENOS, LAGOA SECA, PAU D'ALHO, STA RITA A IRAQUARA TEMPO INTEGRAL	R\$ 5,06	R\$ 6,40	52	R\$ 1,34	R\$ 69,68	R\$ 1.532,96	R\$ 15.329,60
40	MICRO-ÔNIBUS	ÔNIBUS	OLHOD'ÁGUA, PASSAGEM LARGA, VITURIANO A IRAPORANGA	R\$ 5,06	R\$ 6,40	90	R\$ 1,34	R\$ 120,60	R\$ 2.653,20	R\$ 26.532,00
53	MICRO-ÔNIBUS	ÔNIBUS	IRAQUARA COL. CEMTL, SOSSEGO, CARREIRO GRANDE, SANTA CLARA, GAMELEIRINHA A IRAQUARA TEMPO INTEGRAL	R\$ 5,39	R\$ 6,40	31	R\$ 1,01	R\$ 31,31	R\$ 688,82	R\$ 6.888,20
63	MICRO-ÔNIBUS	ÔNIBUS	CARREIRO GRANDE, MORUMBI AIRAQUARA – NOVA IRAQUARA A SEDE	R\$ 5,39	R\$ 6,40	38	R\$ 1,01	R\$ 38,38	R\$ 844,36	R\$ 8.443,60
							R\$ 5,85	R\$ 304,82	R\$ 6.706,04	R\$ 67.060,40
Valor Aditivado com a mudança de veículos para as rotas descritas: 67.060,40 (sessenta e sete mil sessenta reais e quarenta centavos)										

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PLANILHA 3 (ADIÇÃO DE NOVAS ROTAS)								
ITEM	CARRO	TURNO	ROTEIRO	VALOR KM	KM DIA	VALOR DIÁRIO	DIFERENÇA MENSAL (22 DIAS)	DIFERENÇA ANUAL (10 MESES)
78	VAN	01 turno	LOBATO DE BAIXO A IRAPORANGA	R\$ 5,19	10	R\$ 51,90	R\$ 1.141,80	R\$ 11.418,00
79	MICRO ONIBUS	02 turno	ANDRÉ ALVES A ZABELE	R\$ 5,06	60	R\$ 303,60	R\$ 6.679,20	R\$ 66.792,00
80	CARRO PEQUENO	01 turno	TIA NILDA, IRAQUARA, VARZEA DA CANABRAVA (INTEGRAL)	R\$ 3,64	35	R\$ 127,40	R\$ 2.802,80	R\$ 28.028,00
81	ONIBUS	01 turno	ZABELÊ, MALICIA A IRAQUARA	R\$ 6,40	60	R\$ 384,00	R\$ 8.448,00	R\$ 84.480,00
82	CARRO PEQUENO	01 turno	SANTA RITA A DIVIS. SEABRA	R\$ 3,64	15	R\$ 54,60	R\$ 1.201,20	R\$ 12.012,00
						R\$ 921,50	R\$ 20.273,00	R\$ 202.730,00
Valor Aditivado da inclusão de novas rotas: R\$ 202.730,00 (duzentos e dois mil setecentos e trinta reais)								

Valor total aditivado: R\$ 372.983,60 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 24 de março de 2025

MUNICÍPIO DE IRAQUARA
Walterson Ribeiro Coutinho